

Fronteira – MG, 9 de agosto de 2022

Ofício: EPSE 121/2022

Identificação/Interessados: Equipe Psicossocial da Educação

Destinatário: Conselho Tutelar

Assunto: Negligência familiar

OFÍCIO

A Equipe Psicossocial da Secretaria de Educação (EPSE) de Fronteira vem **INFORMAR** sobre a criança **Davi Lucca de Souza**, filho de Roseane, residente à Rua M, 109 – Cohab.

A EPSE foi acionada pela Escola Municipal José Maria Bastos Garcia a respeito de várias faltas não justificadas. Segundo o relato da escola, a família já foi orientada a respeito das consequências das ausências escolares, porém a conduta não avança no sentido de garantir o direito à educação da criança em tela.

Em articulação com a rede, averiguou-se que a criança também foi encaminhada à avaliação fonoaudiológica, à qual jamais compareceu, o que dá margem para mais uma violação de direito da criança, neste caso em relação à saúde.

Portanto, solicita-se conduta do Conselho Tutelar no que diz respeito às medidas de proteção cabíveis ao caso, destacando-se que a família já foi contactada pela escola e pelo equipamento de saúde do território e, ainda assim, persiste em não encaminhar a criança à escola com regularidade e foi desligada da avaliação por sucessivas faltas ao compromisso.

É o que nos cumpre informar a respeito até o presente momento. Aproveita-se o ensejo para transmitir votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marlon Silva Ribeiro
Psicólogo
CRP 06/125.101
IS 896

Tuani Camargo dos Santos
Assistente Social
CRESS/SP 50.488
SEC/MG 174